

 <b>CMB</b>	<b>FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO - ESP</b>		Folha: 01 de 02
	Especificação Nº: <b>V.01.003.00.26</b>	Substitui a de Nº:	Data: 05/02/2025
Classificação:			
<input type="checkbox"/> Produto	<input type="checkbox"/> Processo	<input checked="" type="checkbox"/> Equipamento	<input type="checkbox"/> Matéria-Prima <input type="checkbox"/> Embalagem <input type="checkbox"/> Consumo da Produção
Assunto: <b>FRAGMENTADORA PADRÃO DE SEGURANÇA P5</b>			Código CMB: I01189
Utilização: <b>FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS</b>			
Cliente: <b>SETOR DE PERÍCIAS - SEDPP</b>			

Especificação:

### 1 – OBJETIVO

Esta especificação tem como objetivo detalhar as características da fragmentadora de grande porte, com nível de segurança P5, destinada a fragmentação de papeis, CD/DVD, cartões, clips e grampos metálicos.

### 2 – DESCRIÇÃO

Fragmentadora de grande porte, para usos em ciclo contínuo, com nível de segurança P5, destinada a fragmentação papeis, CD/DVD, cartões, clips e grampos metálicos.

### 3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 3.1. Fragmentação em micropartículas de 2mm x 10mm (nível de segurança P5 - DIN 66399);
- 3.2. Sistema independente para fragmentação de CD/DVD e cartões;
- 3.3. Abertura de entrada para papel: 310 mm;
- 3.4. Sensor de presença para início ou parada automática;
- 3.5. Proteção para sobrecarga ou superaquecimento;
- 3.6. Painel de controle para operação;
- 3.7. Nível de Ruído máximo: 60dB;
- 3.8. Indicadores de LED;
- 3.9. Sensor para cesto cheio ou ausente;
- 3.10. Volume para recolhimento das partículas no cesto: 100 litros;
- 3.11. Velocidade de fragmentação: 2,8 m/min;
- 3.12. Rodízios multidirecionais com travas nas dianteiras;
- 3.13. Motor de indução magnética com potência de 800W;
- 3.14. Voltagem: 220v.
- 3.15. Capacidade de fragmentação de até 25 folhas de papel por passagem (considerando a gramatura 75g/m<sup>2</sup>);

Técnico/Elaborador: Hebert Bueno Perito – SEDPP /	Gerente/Revisor:	Superintendente/Aprovador:
---	------------------	----------------------------

#### **4 – ACESSÓRIOS**

Deverão ser fornecidos cabo de alimentação, e outros itens necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

#### **5 – MANUAL(IS)**

Deverá(ão) ser(em) fornecido(s) manual(is) de instalação, operação e manutenção do equipamento, sendo impresso e digital, ambos na língua portuguesa.

#### **6 - PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega não deverá ser superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de emissão do pedido de compra.

#### **7-TESTES DE ACEITAÇÃO**

Os testes de aceitação da fragmentadora consistirão em passar folhas de papel na gramatura e quantidades especificadas no item 2.13, cartão e CD/DVD e avaliar se o material fragmentado atende a norma DIN 66399, num prazo ininterrupto de até 10 dias consecutivos.

#### **8 - GARANTIA**

Por um período mínimo de 01 (Um) ano, contra defeitos de fabricação, cobrindo despesas com assistência técnica, peças e componentes.

#### **9 - LOCAL DE ENTREGA**

Casa da Moeda do Brasil – CMB

Departamento de Matrizes e Projetos Artísticos – DEMAT

Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ